



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.639 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a criação a autorização para instalação do "Marco Rotário", do "Rotary Club Itaquaquecetuba - Pinheirinho", em local público do município de Itaquaquecetuba."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Rotary Club de Itaquaquecetuba – Pinheirinho, R.I 89.815, a instalar na ilha de divisão de fluxo, localizada no cruzamento entre a Estrada de São Bento e Estrada do Pinheirinho Novo, o marco alusivo à instituição, com a denominação de "Marco Rotário":

§1. O "Marco Rotário" poderá ser colocado na especificação e tamanho que melhor aprover ao Rotary Club de Itaquaquecetuba – Pinheirinho, observando os padrões de estacas adequados ao urbanismo do local e a segurança dos usuários da via pública.

§2º. A manutenção da ilha de divisão de fluxo, localizada no cruzamento entre a Estrada de São Bento e a Estrada do Pinheirinho Novo, passará a ser de responsabilidade do Rotary Club Itaquaquecetuba - Pinheirinho, no caso de falta de manutenção, será notificado para regularização no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da autorização constante do caput e remoção do marco, independente de nova notificação ou intimação.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em casos de necessidades.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 30 de agosto de 2022,
461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do
Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

APARECIDO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Abastecimento e Segurança Alimentar

MARIA ANA ROSA
Secretária de Cultura

JOSÉ LUCIANO JÚLIO D'ÁVILA
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social

MARIA CRISTINA PERPÉTUO DOS SANTOS SOARES
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCELO PEREIRA SURCIN
Secretário de Esporte e Lazer

ÂNGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretária de Habitação

JOÃO CARLOS NAVARRO
Secretário de Planejamento
Secretário de Meio Ambiente

HADLA NUHIEDDINE ISSA
Secretária de Políticas para Mulheres

WAGNER ALVES ARRABAL
Secretário de Receita

ARIANA JULIÃO RAMOS
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ANDERSON CALDEIRA LIMA
Secretário de Segurança Urbana

ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

DOUGLAS FREIRE DA SILVA
Secretário de Turismo

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

MUNICIPIO DE
ITAQUAQUEC
ETUBA:463166
00000164

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA
:46316600000164
Dados: 2022.08.30
09:43:08 -03'00'

Processo Administrativo nº 9.151/2021